

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PRESIDÊNCIA

PROCESSO SAP: 1000000383

INTERESSADO: APPA/DJU

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE – contratação para acesso ao site Jusbrasil, através da assinatura do plano Avançado + Jus IA.

À

DAF

A/C COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

1. Nos termos dos fundamentos do Parecer Jurídico nº 150/2026, bem como, art. 30, inciso II, alínea “c” da Lei nº 13.303/2016, **aprovamos** a contratação da empresa **GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA**, por **Inexigibilidade de Licitação**, tendo como objeto o “*fornecimento de acesso individual por 10 (dez) usuários ao sistema conhecido como “Jusbrasil PRO – Plano Avançado + JusIA”, acessado por meio do site <https://www.jusbrasil.com.br/>, cujo e-mail e senha são de escolha do usuário*”, pelo o valor de R\$ 24.889,95 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos).
2. A recomendação elencada no **§31** do referido parecer jurídico, foi devidamente atendida.
3. Para que sejam tomadas as demais providências atinentes às contratações diretas.

Em, 20/05/2026

Luiz Fernando Garcia da Silva
Diretor Presidente

Marcus Vinicius Freitas dos Santos
Diretor Jurídico

Victor Yugo Kengo
Diretor de Engenharia e Manutenção

Gabriel Perdonsini Vieira
Diretor de Operações Portuárias

João Paulo Ribeiro Santana
Diretor de Meio Ambiente

Felipe Ozorio Monteiro da Gama
Diretor de Desenvolvimento Empresarial

Marcos Alfredo Bonoski
Diretor Administrativo e Financeiro

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.pr.gov.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



COMUNICAÇÃO INTERNA 3345/2026.

D o c u m e n t o :
PROCESSOSAP1000000383INEXIGIBILIDADEcontratacaoparaacessoaositeJusbrasilatravesdaassinaturadopianoAvancadoJusIA.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Alfredo Bonoski (XXX.701.339-XX)** em 20/05/2026 13:09, **Joao Paulo Ribeiro Santana (XXX.650.559-XX)** em 20/05/2026 15:47 Local: APPA/DMA, **Victor Yugo Kengo (XXX.367.669-XX)** em 20/05/2026 17:07.

Assinatura Simples realizada por: **Marcus Vinicius Freitas dos Santos (XXX.176.789-XX)** em 20/05/2026 11:54, **Luiz Fernando Garcia da Silva (XXX.602.648-XX)** em 20/05/2026 14:13 Local: APPA/DPR, **Felipe Ozorio Monteiro da Gama (XXX.005.456-XX)** em 20/05/2026 14:58, **Gabriel Vieira (XXX.488.319-XX)** em 21/05/2026 18:20 Local: APPA/DOP.

Inserido ao documento **2.144.853** por: **Elizabeth Laborne Chiaradia** em: 20/05/2026 11:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d6f358a6d8838f601f97c4e840a25782